

## REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE PREÇO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Afonso de Oliveira

Câmara Municipal de Diamante do Norte

**AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP**, empresa atuante no ramo de Combustíveis, estabelecida na Rua Nelson Trizzi, 917, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, CNPJ nº 23.335.886/0001-20, representada por este que a subscreve, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER a redução do preço da **Gasolina Comum** conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula Segunda do Contrato nº 10/2017 de 01 de junho de 2017, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,

P. Deferimento.

Diamante do Norte Pr., em 25 de junho de 2018.

MAYCO JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 027.470.689-00



# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ: 80.611.759/0001-40

Paraná

\*\* Elelech \*\*  
25/06/2018

## Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtdde Licitada</u>	<u>Qtdde Aditivada</u>	<u>Qtdde Solicitada</u>	<u>Qtdde Tolerância</u>	<u>Qtdde Anulada</u>	<u>Saldo do Item</u>
1 /	2017	- Pregão							
		1462 - AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP							
1		1 GASOLINA COMUM	LT	1.500,0000	0,0000	823,0700	375,0000	0,0000	676,9300
1		2 ETANOL	LT	2.000,0000	0,0000	538,7530	500,0000	0,0000	1.461,2470

Legenda: \* Qtdde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

\* Qtdde Anulada = Quantidade Anulada de Empenho do Item

\* Qtdde Solicitada = Quantidade do Item já Utilizado

\* Qtdde Aditivada = Quantidade do Item Aditivado

\* Qtdde Tolerância = Qtdde de 25% do Item Licitado

\* Saldo do Item = Qtdde a Utilizar (Licitado + Aditivado - Anulado - Solicitado )



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 - CEP 87990-000

## 16º - TERMO ADITIVO - VALOR

### PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 10/2017, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, e, do outro lado, AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP, CNPJ - 23.335.886/0001-20, conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo - ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DE META FÍSICA

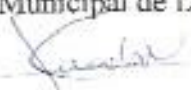
O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento da Redução de Meta física do Contrato nº 10/2017, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/cobalt 1.8 I.T, código do modelo: 5B69ZF, Cor externa Branco Summit, Chassi 9BGJB69Z01B127525 - FAB/MOD: 2014/2015, Renavam: 0101.671815-0, placa AYT-1907, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica reduzido os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para a seguinte redução: Gasolina Comum valor de Contrato RS 4,69 (quatro reais, sessenta e nove centavos), passando para RS 4,64 (quatro reais, sessenta e quatro centavos) redução de 1,08% (um vírgula zero oito por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original uma redução no item 01, Gasolina Comum de RS 33,84 (trinta e três reais, oitenta e quatro centavos), no saldo existente de 676,93 (seiscentos e setenta e seis vírgula noventa e três) litros, passando de RS 3.174,80 (três mil, cento e setenta e quatro reais, oitenta centavos), para RS 3.140,96 (três mil, cento e quarenta reais, noventa e seis centavos), com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 10/2017, datado de 01 de junho de 2017.


E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, 25 de junho de 2018.

  
JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP  
CNPJ 23.335.886/0001-20

TESTEMUNHAS:.....

  
Sérgio Rodrigues - CPF: 032.700.159-33

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

16º TERMO ADITIVO - VALOR  
PREÇO PRESENCIAL 0102017

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102017, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINANDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREÇO PRESENCIAL Nº 0102017, QUE ENTRE SI FAZEM: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, de sua sede, AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP, CNPJ - 23.335.896/0001-20, conforme previsto contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis citão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo - ANP, não ocorrendo alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respeito na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feita a Adesão da Redução de Meta física do Contrato nº 102017, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/Cobalt 1.8 LT, código do modelo 5388ZF, Cor externa Branco Suvani, Chassi 9BQJ882DFB127525 - FABRIMOD: 20142015, Referência: D101.671015-0, placa RYT 1907, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica reduzido os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para a seguinte redução: Gasolina Comum valor de Contrato R\$ 4,09 (quatro reais, zero centavos), passando para R\$ 4,04 (quatro reais, sessenta e quatro centavos) redução de 1,08% (um virgula zero oito por cento). Frente a Câmara Segunda do Contrato Original uma redução no item 01, Gasolina Comum de R\$ 33,04 (trinta e três reais, quatro e quatro centavos), no saldo existente de 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais, zero centavos) para R\$ 3.174,80 (três mil, cento e setenta e quatro reais, oitenta centavos), para R\$ 3.140,96 (três mil, cento e quarenta reais, noventa e seis centavos), com base no § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados os demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento de contrato originário nº 102017, datado de 01 de junho de 2017.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, 25 de junho de 2018.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP

CNPJ - 23.335.896/0001-20

TESTEMUNHAS:

## ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIOS

ATO Nº 092/2018

DATA DA CONCESSÃO 12/06/2018

FAVORECIDO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

DISTINTO VIAGEM: MARINGÁ - PR

OBJETIVO DA VIAGEM

Capacitação, treinamento, acompanhamento na geração de análises de dados que visa o atendimento às normas e leis em vigor, encaminhadas ao solicitado pelo TCEPR, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, na sede do empresa JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO

PARTIDA 13/06/2018 ÀS 08:30 HORAS

RETORNO: 14/06/2018 ÀS 19:00 HORAS

Nº DE DIÁRIOS CONCEDIDAS: 1 - 1/2 (um e meio) diários

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 300,00

VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 450,00

Assinatura e concessão

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 17 de junho de 2018.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

## PUBLICAÇÃO

Edição:

18519

Data:

26 / 06 / 2018

Páginas:

17